

ATO Nº 104/2018

Dispõe sobre o remanejamento do cargo de 31º Promotor de Justiça da Capital para 14º Promotor de Justiça de Araguaína.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o ATO Nº 105/2018, de 18 de outubro de 2018, que, conforme deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 219ª Sessão Extraordinária, realizada em 11/10/2018, estabeleceu a instalação e vacância do cargo de 31º Promotor de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 127ª Sessão Ordinária, realizada em 10/10/2018, que aprovou o remanejamento do cargo de 31º Promotor de Justiça da Capital para o cargo de 14º Promotor de Justiça de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o cargo de 31º Promotor de Justiça da Capital para o cargo de 14º Promotor de Justiça de Araguaína.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça